

**EDITAL UESC Nº 176/2023**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA A TURMA DE 2024.1 DO PROGRAMA DE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO**

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso das suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – Nível Mestrado Acadêmico, circunscritas às seguintes normas:

**1. DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS**

1.1. A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento, de 12 (dez) vagas do curso acima citado para início no 1º semestre de 2024. Os candidatos deverão se identificar com uma das duas linhas de pesquisa do curso: 1) Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas (5 vagas) e 2) Indicadores do Processo Saúde-Doença e Agravos (7 vagas), cujas vagas estão distribuídas por orientador de acordo com o **ANEXO IV**.

1.2. Podem candidatar-se profissionais portadores de diploma ou concluintes de curso de graduação em Ciências Biológicas, Ciências Biomédicas, Enfermagem, Educação Física, Farmácia, Nutrição, Psicologia, Medicina e outras áreas de conhecimento consideradas afins à temática central do programa.

1.3. A classificação respeitará o número disponível de **vagas específicas para cada orientador** (conforme Anexo IV).

1.4. Os nomes dos candidatos aprovados, porém não classificados dentre o número disponível de vagas específicas **por orientador** (Anexo IV), serão divulgados (por ordem de classificação) em uma lista de aprovados na condição de excedentes por linha de pesquisa.

1.5. Caso o número de vagas não seja preenchido, parcialmente ou em sua totalidade, as vagas remanescentes poderão ser aproveitadas para os candidatos aprovados que se encontrem na lista de excedentes por linha de pesquisa. O aproveitamento destas vagas deverá ocorrer em comum acordo entre o candidato e o orientador com vaga ociosa, e deverá ser analisado e aprovado pelo colegiado.

1.6. Seguindo o que rege o art. 94 da resolução CONSU 01/2018 do total de vagas ofertadas, o percentual mínimo 10% (dez por cento) sobre as vagas oferecidas para cada curso, 1 vaga será destinada a funcionários do quadro efetivo da UESC. Os candidatos às vagas institucionais submeter-se-ão a todas as etapas do processo seletivo, porém serão classificados em lista específica.

1.7. Caso o número de vagas disponibilizado para demanda interna da UESC não seja preenchido, a vaga poderá ser aproveitada por candidatos aprovados que se

encontrem na lista de excedentes, de acordo com a disponibilidade do Programa.

1.8. Os candidatos estrangeiros deverão ter domínio da língua portuguesa (comprovação de proficiência com certificado reconhecido pelo MEC) e inglês instrumental que será avaliado durante o processo seletivo.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: **16/10/2023 a 12/11/2023**

2.2 As inscrições deverão ser feitas pelo preenchimento e submissão do formulário de inscrição disponível em <https://forms.gle/7hQ1cGAQjk8aQ25y8> e envio de toda documentação completa **por email: [processoseletivoppgcs@gmail.com](mailto:processoseletivoppgcs@gmail.com), colocando em Assunto: INSCRIÇÃO PPGCS 2024, até o horário de 23:59h (horário local) do dia 12 de novembro de 2023.** O candidato deverá guardar a mensagem de confirmação do envio do formulário eletrônico como comprovante de inscrição.

2.3 A inscrição somente será efetivada quando toda a documentação exigida no item 3 deste edital for enviada para o e-mail **[processoseletivoppgcs@gmail.com](mailto:processoseletivoppgcs@gmail.com)**. Caso seja enviada mais de uma inscrição, será considerada válida a última, respeitado o período de inscrição.

2.4 O não atendimento a quaisquer dos requisitos deste edital e da regulamentação da UESC que o disciplina, inviabilizará a continuidade de análise da documentação ou avaliação do candidato no processo de seleção.

2.5 Informações adicionais sobre o Programa podem ser encontradas na página do PPGCS [http://www.uesc.br/cursos/pos\\_graduacao/mestrado/ppgcs/](http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/ppgcs/)

## 3. DA DOCUMENTAÇÃO:

3.1 Encaminhar os documentos abaixo relacionados, na seguinte ordem, em **ARQUIVO PDF ÚNICO**:

1. Comprovante de envio do formulário eletrônico.
2. Declaração de concordância com as normas previstas neste edital (Anexo I).
3. Digitalização de documento oficial, atual, com foto (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional) e CPF. Para candidatos estrangeiros, digitalizar o passaporte e visto.
4. Digitalização do título eleitoral (para candidatos brasileiros) e comprovante de quitação eleitoral da última eleição.
5. Digitalização do certificado de reservista, exclusivamente para os candidatos do sexo MASCULINO.
6. Digitalização da certidão de casamento (caso os títulos e documentos estejam



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

com o nome de solteiro (a) e seja casado.
7. Digitalização do Diploma de graduação, certificado de colação de grau ou declaração de concluinte de curso de graduação até fevereiro de 2024.
8. Digitalização do histórico escolar do curso de graduação.
9. Digitalização do comprovante de vínculo empregatício, se houver, considerando-se o atestado do empregador, contrato de trabalho ou carteira de trabalho com registro do empregador.
10. Documento comprobatório de proficiência em língua portuguesa ( <b>exclusivamente</b> para candidatos estrangeiros de língua não portuguesa).
11. Curriculum vitae no formato Lattes completo ( <a href="http://lattes.cnpq.br/">http://lattes.cnpq.br/</a> ), atualizado e cadastrado no banco de dados do CNPq, <b>devidamente comprovado</b> , restrito ao período de atuação dos últimos cinco anos (2019-2023). Digitalizar todos os documentos que comprovem as informações contidas no Curriculum vitae na mesma sequência do barema (ANEXO II). Esse modelo de currículo é válido para todos os candidatos, inclusive os estrangeiros.  <b>O arquivo dos documentos que tratam os itens de 1 a 11 deve ser um único arquivo em pdf</b> , sendo enviado de acordo com o descrito no item 2.2 deste edital e o arquivo <b>pdf nomeado com NOME e ÚLTIMO SOBRENOME</b> .

3.2 Os candidatos estrangeiros deverão ter domínio da língua portuguesa e inglês instrumental.

3.3 Os aprovados deverão obrigatoriamente apresentar cópia autenticada do diploma no prazo de 12 meses, a partir da primeira matrícula no Programa. Os candidatos diplomados no exterior deverão entregar, no prazo de 12 meses, cópia autenticada do diploma de graduação, com revalidação do diploma por universidade brasileira.

3.4 A ausência dos documentos e na ordem especificada no item 3.1, implicará na desclassificação do candidato. O não atendimento a qualquer dos requisitos constantes neste edital e na regulamentação da UESC que o disciplina, inviabilizará a continuidade da participação do candidato no processo de seleção.

#### **4. DA HOMOLOGAÇÃO:**

4.1. A Comissão de Seleção analisará a documentação apresentada e decidirá sobre a homologação dos pedidos de inscrição. O resultado será divulgado na página da UESC ([www.uesc.br](http://www.uesc.br)) até o dia 16/11/2023, sendo de inteira responsabilidade do candidato a obtenção desta informação.

4.2. A comissão de seleção se isenta de responsabilidade por eventuais atrasos na



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

entrega da documentação no e-mail do PPGCS, em virtude de problemas com a internet de quem está enviando a documentação, de forma que os documentos que chegarem após a data da homologação não serão analisados.

4.3. O candidato que se julgar insatisfeito com o resultado da homologação das inscrições poderá encaminhar recurso à Comissão de seleção (ANEXO III) via e-mail (**processoseletivoppgcs@gmail.com**), no prazo máximo de um dia útil contado a partir da divulgação estipulada no item 4.1.

## 5. DA SELEÇÃO:

O processo de seleção constará das seguintes etapas:

### Etapa 1

<b>Dia 28/11/2023 (manhã)</b>	<b>Prova de inglês (Etapa eliminatória e classificatória)</b>
	Universidade Estadual de Santa Cruz em Ilhéus – Bahia. A sala para a realização da prova será definida e divulgada juntamente com a homologação das inscrições.
Horário	<b>Das 8:00 às 10:00</b>
Resultado	<b>Os resultados serão divulgados até as 18:00 no site da UESC (www.uesc.br).</b>
Observação 1	Os candidatos estrangeiros procedentes de países cuja língua oficial é o inglês ou com proficiência na língua <b>não</b> estão dispensados da prova de inglês. A prova de inglês terá duração de 2 horas. O uso de dicionário exclusivamente físico será permitido. Ou seja, o uso de qualquer equipamento eletrônico não será permitido.
Observação 2	<b>Recurso (ANEXO III):</b> poderá ser interposto da divulgação do resultado até o dia <b>29/11/2023 às 23:59h</b> (horário local), via e-mail (processoseletivoppgcs@gmail.com).

### Etapa 2

<b>Dia 28/11/2023 (tarde)</b>	<b>Prova de conhecimentos específicos da linha de pesquisa pretendida (Etapa eliminatória e classificatória)</b>
	Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéus, BA. A sala para a realização da prova será definida e divulgada juntamente com a homologação das inscrições.
Horário	<b>Das 14:00 às 17:00</b>
Resultado	<b>Os resultados serão divulgados até as 18:00 do dia</b>



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

	<b>30/11/2023 no site da UESC (www.uesc.br).</b>
Observação 1	<b>Somente serão corrigidas as provas dos candidatos aprovados na etapa 1.</b>
Observação 2	<b>Recurso (ANEXO III):</b> poderá ser interposto da divulgação do resultado até o dia <b>01/12/2023 às 23:59h</b> (horário local), via e-mail (processoseletivoppgcs@gmail.com).

### Etapa 3

<b>Dia 01 a 08/12/2023</b>	<b>Análise de <i>Curriculum vitae</i> (Lattes) (Etapa classificatória)</b>
Observação	Será realizada pelos membros da comissão de seleção, com base na documentação apresentada. A <b>PRESENÇA DO CANDIDATO É DISPENSADA</b> . Esta etapa seguirá a análise dos itens constantes no ANEXO II deste edital. Somente serão avaliados nesta etapa os currículos dos candidatos aprovados nas etapas 1 e 2.

### Etapa 4

<b>De 01 a 08/12/2023</b>	<b>Entrevista do orientador com os candidatos à sua vaga (Etapa Classificatória)</b>
	<b>Somente participarão desta etapa os candidatos aprovados nas etapas 1 e 2.</b> Maiores informações sobre os temas e referências que podem ser discutidos na entrevista são apresentados no ANEXO IV e outros detalhes serão divulgados no site da UESC. A sala para a realização da entrevista será definida e divulgada juntamente com resultado da etapa 2 até às 18 horas do dia <b>30/11/2023</b> no mural do programa e/ou no site do PPGCS ( <a href="https://www.ppgcsuesc.com.br/">https://www.ppgcsuesc.com.br/</a> ).
Horário	Das 9:00 as 12:00 ou das 14:00 as 17:00 a critério do orientador
Observação	Cada orientador deverá fazer uma entrevista com os candidatos à(s) sua(s) vaga(s), atribuindo a cada candidato uma nota de 0 a 10 de acordo com os seus critérios. Na impossibilidade da presença do orientador a entrevista será feita pelo COLEGIADO. <b>Os temas e ou referências bibliográficas para a entrevista de cada orientador estão descritas no ANEXO IV.</b>

5.1 O não comparecimento do candidato nos dias e nos horários previstos por este edital ou estipulados pela Comissão de Seleção, inviabilizará a continuidade de participação do candidato no processo de seleção e, conseqüentemente, resultará



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

na sua desclassificação.

5.2 Os candidatos ao mestrado que não alcançarem nota 7,0 (sete) na prova de inglês estarão eliminados e não terão as provas de conhecimentos específicos corrigidas. O candidato que não alcançar nota 7,0 (sete) na prova conhecimentos específicos por linha de pesquisa também será desclassificado do processo seletivo.

5.3 A prova de conhecimentos específicos abordará temas das linhas de pesquisa do PPGCS. Os candidatos farão a prova específica da linha de pesquisa pretendida, de acordo com a bibliografia recomendada (**ANEXO IV**).

5.4 A prova de conhecimentos específicos para linha de pesquisa pretendida avaliará os conhecimentos relativos a conceitos gerais na área e, ou interpretação de resultados científicos e, ou aplicação de técnicas e, ou proposição de novas questões ou experimentos na área, além da capacidade de interligar assuntos da linha de pesquisa escolhida com outras áreas do conhecimento.

5.5 Os candidatos estrangeiros deverão responder a prova de conhecimentos específicos em português.

## **6. DA AVALIAÇÃO:**

6.1 Para cada candidato será atribuída uma nota de zero a 10 em cada parâmetro considerado na avaliação, conforme a seguinte tabela:

<b>Etapa</b>	<b>NOTA</b>
Prova de inglês	De zero a dez
Prova Conhecimentos específicos da linha de pesquisa pretendida	De zero a dez
<i>Curriculum vitae</i> no formato Lattes	De zero a dez
Entrevista com o orientador pretendido	De zero a dez

6.2 A nota final de cada candidato(a) ao Programa será atribuída entre zero e 10, será dada pela expressão  **$(2I+3E+3C+2T)/10$**  em que 'I' é a nota obtida na prova de Língua Inglesa, 'E' é a nota obtida nas avaliações de conhecimentos específicos, 'C' é a nota obtida na análise de *curriculum vitae* e 'T' é a nota da entrevista com o orientador.

6.3 Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por vagas disponibilizados pelo(a) orientador(a) em ordem decrescente das médias obtidas. Na hipótese de empate, será classificado o(a) candidato(a) que obtiver maior nota na análise de *curriculum vitae* (etapa 3). Serão divulgadas listas de excedentes (uma por linha), caso ocorra, na página eletrônica da UESC.

6.4 No caso de aprovação no processo seletivo, porém, esgotada a capacidade de orientação do docente, conforme o quadro apresentado no ANEXO IV, o(a) candidato(a) poderá ser remanejado para outro(a) orientador(a) do PPGCS que



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

tenha disponibilidade e capacidade de orientação. Neste caso, será enviado por e-mail ([ppgcs@uesc.br](mailto:ppgcs@uesc.br)), uma manifestação de comum acordo entre candidato e orientador pretendido, que deverá ser avaliado e aprovado pelo Colegiado do Programa.

## **7. DA DIVULGAÇÃO:**

7.1 O resultado da avaliação dos candidatos será divulgado em duas etapas subsequentes, como resultado preliminar e final, contendo a classificação dos aprovados por nome, por linha de pesquisa e por orientador, conforme indicado na Ficha de Inscrição, em ordem decrescente da nota final. Não serão divulgadas notas individuais ou parciais dos candidatos.

7.2 A divulgação ocorrerá por meio da publicação de Portaria Oficial, na página eletrônica da UESC ([www.uesc.br](http://www.uesc.br)).

### **Resultado Preliminar**

<b>Até dia 12/12/2023</b>	Será divulgado na página eletrônica da UESC. O candidato que se julgar prejudicado e insatisfeito com o resultado preliminar da seleção poderá encaminhar recurso justificado à Comissão de Seleção, pelo e-mail: <a href="mailto:processoseletivoppgcs@gmail.com">processoseletivoppgcs@gmail.com</a> , no prazo máximo de 2 dias úteis a contar da data de divulgação do resultado preliminar (Anexo III).
-------------------------------	--

### **Resultado Final**

<b>Até dia 18/12/2023</b>	Divulgação da lista dos aprovados após análise dos recursos quanto ao resultado preliminar: será publicada na página eletrônica da UESC ( <a href="http://www.uesc.br">www.uesc.br</a> )
-------------------------------	--

## **8. DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DAS AULAS:**

8.1 A matrícula inicial será realizada de acordo com os seguintes procedimentos:

<b>Período</b>	Conforme calendário acadêmico UESC
<b>Horário</b>	A definir (mais detalhes serão divulgados posteriormente)
<b>Local</b>	A definir (mais detalhes serão divulgados posteriormente)
<b>Documentos</b>	Mais detalhes serão divulgados posteriormente.

a) O candidato selecionado deverá efetuar matrícula no início de cada semestre, para garantia da continuidade dos seus estudos, segundo o calendário acadêmico da UESC, divulgado em <http://www.uesc.br>.

b) O candidato aprovado e selecionado no processo seletivo que não efetuar a matrícula no primeiro semestre do curso, automaticamente perderá seu direito a vaga.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

8.2 Uma vez aprovado, o candidato que apresentar, na inscrição, o certificado, ou a declaração, relativos à conclusão de curso de graduação, deverá apresentar cópia autenticada do diploma no prazo máximo de 12 meses, contados a partir da data da primeira matrícula, sob pena de ser desligado do curso.

8.3 Os candidatos diplomados no exterior terão 12 meses, contados a partir da data da primeira matrícula, para entregar cópia autenticada do diploma de graduação, além do comprovante da tramitação dos mesmos junto ao órgão de reconhecimento de instituição de ensino superior no Brasil, sob pena de ser desligado do curso.

8.4 No ato da matrícula, os candidatos estrangeiros deverão apresentar, além da ficha de matrícula, a cópia do visto, comprovante de proficiência em Língua Portuguesa e cópia do diploma de maior titulação reconhecido por universidade brasileira ou cópia do comprovante da tramitação do mesmo junto ao órgão de reconhecimento de instituição de ensino superior no Brasil.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos ou não previstos por este edital serão analisados pela comissão de seleção e homologados pela plenária do Colegiado do PPGCS.

9.1 Em caso de necessidade de mais informação ou esclarecimentos, o candidato poderá enviar mensagem pelo e-mail: [processoseletivoppgcs@gmail.com](mailto:processoseletivoppgcs@gmail.com)

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 3 de outubro de 2023.*

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
REITOR**



---

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## ANEXO I DO EDITAL UESC Nº 176/2023

### DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS NORMAS PREVISTAS NESTE EDITAL

Declaro, para os devidos fins, ter conhecimento de que:

1. São condições para admissão no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, nível Mestrado *Stricto Sensu*:
  - a) apresentar todos os documentos solicitados no ato da matrícula;
  - b) ser diplomado em curso de graduação como bacharel ou licenciado com diplomado em Curso superior reconhecido pelo MEC;
  - c) demonstrar conhecimentos específicos e capacidade potencial de produção na área pretendida;
  - d) indicar o nome do orientador e da linha de pesquisa na ficha de inscrição.
2. A seleção terá validade para matrícula até a realização do próximo processo seletivo.
3. O(a) candidato(a) que não efetivar sua matrícula perderá o direito à vaga que poderá ser preenchida por aquele(a) imediatamente classificado(a);
4. Esta inscrição será anulada irrevogavelmente caso as informações prestadas nesta ficha não possam ser comprovadas;
5. Os(a) candidatos(as) aprovados(as) na seleção deverão dispor de **40 horas semanais** para dedicar-se aos estudos, considerando que o programa requer tempo integral de dedicação para seu desenvolvimento, tanto durante o período de aquisição de créditos em disciplinas, quanto de desenvolvimento da pesquisa de dissertação. **Os(As) candidatos(as) aprovados(as), que tenham vínculo empregatício, deverão entregar, no ato da matrícula, documento expressando compromisso do empregador de liberar o estudante para atender adequadamente as aulas e demais atividades do curso.**
6. A aceitação pelo(a) orientador(a) ou a aprovação no exame de Seleção não implica na concessão automática de bolsa.
7. Estou ciente do Regimento Atual do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (RESOLUÇÃO CONSEPE 52/2019), disponível na página do PPGCS [http://www.uesc.br/cursos/pos\\_graduacao/mestrado/ppgcs/](http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/ppgcs/) e se aprovado no processo seletivo, declaro meu compromisso com o estabelecido neste documento.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**ANEXO II DO EDITAL UESC Nº 176/2023**  
**ITENS A SEREM CONSIDERADOS NA ANÁLISE**  
**DO CURRÍCULO**

	ITEM (somente serão consideradas as atividades comprovadas realizadas nos últimos cinco anos, 2019-2023)	PONTUAÇÃO		
		MÁXIMA (pontos)	POR UNIDADE	OBTIDO (pontos)
<b>Grupo 1:</b> <b>Formação Acadêmica</b> (Valor Máximo 3 pontos)	1.1 Curso de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> na área ou em área correlata	1,4	0,7	
	1.2 Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área ou em área correlata	1	0,5	
	1.3 Cursos com carga horária < 40 horas	0,2	0,04	
	1.4 Cursos com carga horária > 40 horas	0,4	0,08	
<b>Grupo 2:</b> <b>Produção Científica</b> (Valor Máximo 32 pontos)	<b>Produção científica: técnica e bibliográfica, certificadas pelo órgão competente da instituição de origem.</b>			
	2.1 Artigo científico na área ou área correlata. Pontos por unidade de acordo com o Fator de Impacto (JCR) para periódicos*:			
	≥ 4,3 = 15 pontos		15	
	De 2,950 a 4,299 = 10 pontos		10	
	De 1,800 a 2,949 = 8 pontos		8	
	De 1,100 a 1,799 = 5 pontos		5	
	De 0,300 a 1,099 = 2 pontos		2	
	De 0,001 a 0,299 = 1 ponto		1	
	Indexada/Sem Fator de Impacto = 0,5 ponto		0,5	
	<i>*Primeiro autor, autoria compartilhada e/ou correspondente terá sua pontuação acrescido 0,5 ponto</i>			
2.2 Resumos, resumos expandidos ou artigos apresentados ou publicados em congressos na área de ciências da saúde ou biológicas como 1o autor	5	0,5		

	<b>2.3</b> Resumos, resumos expandidos ou artigos apresentados ou publicados em congressos na área de ciências da saúde ou biológicas como co-autor	2,5	0,25	
	<b>2.4</b> Participação em evento científico (como ouvinte)	0,5	0,02	
	<b>2.5</b> Trabalho premiado em evento científico (por premiação para o autor do trabalho)	2	0,5	
<b>Grupo 3: Atividade em pesquisa (Valor Máximo 25 pontos)</b>	<b>3.1</b> Bolsista de iniciação científica ou de apoio técnico (PROIC, PIBIC, FAPESB, outros) /ano (carga horária de pelo menos 20h/semana);	12	3/ano (ou proporcional)	
	<b>3.2</b> Estágio em pesquisa, remunerado ou não, iniciação científica voluntária (carga horária de pelo menos 20h/semana)/ano	6	1,5/ano (ou proporcional)	
	<b>3.3</b> Participação em mobilidade estudantil no exterior / semestre	6	1,5/semestre	
	<b>3.4</b> Coordenação e/ou organização de eventos técnico- científicos	0,6	0,06	
	<b>3.5</b> Curso ministrado /treinamento (com carga horária mínima de 8 horas)	0,2	0,05	
	<b>3.6</b> Curso ministrado / treinamento / palestra (com carga horária mínima de 2 horas e menor que 8 horas)	0,2	0,02	
<b>Grupo 4: Atividade em Projetos de extensão (Valor Máximo 5 pontos)</b>	<b>4.1</b> Bolsista de extensão /ano (carga horária de pelo menos 20h/semana);	3	1/ano (ou proporcional)	
	<b>4.2</b> Estágio em projeto de extensão, remunerado ou não (carga horária de pelo menos 20h/semana)/ano	2	0,5/ano (ou proporcional)	
<b>Grupo 5: Experiência Profissional (Valor Máximo 5 pontos)</b>	<b>5.1</b> Monitoria na graduação, tutoria presencial ou no ensino à distância estágio profissional não-curricular e similares (com carga horária de pelo menos 20 h/semana) / semestre	3	0,5 (ou proporcional)	

<b>10 pontos)</b>	<b>5.2</b> Docente de ensino superior / semestre (com pelo menos 1 turma e 1 disciplina de 60 h ou equivalente)	6	1 (ou proporcional)	
	<b>5.3</b> Exercício profissional nas áreas de Ciências da Saúde e áreas afins / por semestre	1	0,25 (ou proporcional)	
<b>TOTAL</b>				

Observação: A nota final do Barema de cada candidato(a) ao Programa será atribuída entre zero e 10 e será dada pela expressão **(G1+G2+G3+G4+G5)/7,5** em que 'G1' é a nota obtida no Grupo 1, 'G2' no Grupo 2, 'G3' no Grupo 3, 'G4' no Grupo 4 e 'G5' no Grupo 5.

**ANEXO III DO EDITAL UESC N° 176/2023**

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*  
MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

À presidência da banca de Seleção do Mestrado em Ciências da Saúde

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

CONFORME JUSTIFICATIVO ABAIXO, SOLICITO REVISÃO DA ANÁLISE DE:

- Homologação da inscrição
- Prova de Inglês       Prova de conhecimentos específicos
- Avaliação currículo       Resultado preliminar

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:



**ANEXO IV DO EDITAL UESC Nº 176/2023**

**DISTRIBUIÇÃO DE VAGA POR ORIENTADOR E TEMAS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E ENTREVISTA**

<b>Orientador</b>	<b>Nº*</b>	<b>Temas para a prova de conhecimentos específicos e entrevista</b>	<b>Referências para a prova de conhecimentos específicos e entrevista</b>
<b>Linha 1 - Saúde mental, álcool e outras Drogas</b>			
Alexandre Justos de Oliveira Lima (ajolima@uesc.br)	<b>2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mecanismos neurais do transtorno por uso de substâncias</li> <li>• Diferenças entre os efeitos gratificantes no uso agudo e o efeito de uso compulsivo causado pelo uso crônico das drogas de abuso.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Stahl, S. M. Psicofarmacologia: bases neurocientíficas e aplicações práticas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. (Capítulos 11 e 14) Fundamentos de Psicofarmacologia - 2ª Ed.</li> <li>• Graeff, Frederico Guilherme / Guimarães, Francisco Silveira. Editora Atheneu, 2012. (capítulo: Abuso e Dependência de Drogas).</li> <li>• M.J.F. Robinson, A.M. Fischer, A. Ahuja, E.N. Lesser and H. Maniates. Roles of "Wanting" and "Liking" in Motivating Behavior: Gambling, Food, and Drug Addictions. Curr Topics Behav Neurosci (2016) 27: 105–136.</li> <li>• Neurociência da Mente e do Comportamento. ISBN: 9788527739511. Edição: 2 2023; Editora: Guanabara Koogan. Roberto Lent.</li> <li>• Psicofarmacologia - Bases Neurocientíficas e Aplicações Práticas - ISBN: 9788527738965 - Edição: 5 2022 - Editora: Guanabara Koogan.</li> </ul>

\*número de vaga

Continuação Linha 1

Orientador	Nº*	Temas para a prova de conhecimentos específicos e entrevista	Referências para a prova de conhecimentos específicos e entrevista
<b>Linha 1 - Saúde mental, álcool e outras Drogas</b>			
<p>Eduardo Ary Vilela Marinho (eavmarinho @uesc.br)</p>	<b>1</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mecanismos neurais do transtorno por uso de substâncias</li> <li>• Diferenças entre os efeitos gratificantes no uso agudo e o efeito de uso compulsivo causado pelo uso crônico das drogas de abuso.</li> <li>• Estudo do uso terapêutico de psicodélicos para o tratamento do transtorno por uso de substância.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Stahl, S. M. Psicofarmacologia: bases neurocientíficas e aplicações práticas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. (Capítulos 5, 9 e 14)</li> <li>• Fundamentos de Psicofarmacologia - 2ª Ed. Graeff, Frederico Guilherme / Guimarães, Francisco Silveira. Editora Atheneu, 2012. (capítulos: Medicamentos antipsicóticos, Medicamentos ansiolíticos, Abuso e Dependência de Drogas).</li> <li>• Marinho, E.A.V.M. et al., 2021. Psicodélicos. In: Santos, P.C.J.L.; Girardi, A..C.C; Cruz, F.C.; Pereira, G.J.S. Livro texto de Farmacologia. 1ª edição – Rio de Janeiro: Editora Atheneu.</li> <li>• M.J.F. Robinson, A.M. Fischer, A. Ahuja, E.N. Lesser and H. Maniates. Roles of “Wanting” and “Liking” in Motivating Behavior: Gambling, Food, and Drug Addictions. Curr Topics Behav Neurosci (2016) 27: 105–136.</li> </ul>
<p>Eduardo Koji Tamura (ektamura@uesc.br)</p>	<b>2</b>	<p>Vaga 1 (Modulação da produção de melatonina em modelos animais de laboratório):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Prova Específica:</li> <li>• Efeitos da melatonina e modulação de sua produção em processos fisiopatológicos.</li> <li>• Cronobiologia: ritmos biológicos e a saúde humana.</li> <li>• Ritmos Circadianos e a dependência química</li> <li>- Entrevista</li> <li>• Conhecimento do candidato sobre o grupo de pesquisa e suas temáticas;</li> <li>• Experiência com modelos animais e pesquisa laboratorial.</li> </ul> <hr/> <p>VAGA 2 (Ritmos biológicos e a saúde humana):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Prova Específica</li> <li>• Idem Vaga 1</li> <li>- Entrevista</li> <li>• Enviar pré-projeto de pesquisa via Formulário (<a href="https://forms.gle/3ehwBNK4icNLfXRC6">https://forms.gle/3ehwBNK4icNLfXRC6</a>) antes da entrevista (logo após a aprovação nas provas eliminatórias),</li> <li>• Conhecimento do candidato sobre o grupo de pesquisa e suas temáticas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nelson RJ, Chbeir S. Dark matters: effects of light at night on metabolism. Proc Nut Soc.77(3):223-229, 2018;</li> <li>• Reiter R.J. et al. Melatonin: exceeding expectations. Physiology (Bethesda). 29(5): 32 – 333, 2014;</li> <li>• Soalheiro LM et al. Familiarity of Brazilian psychologists with basic concepts in sleep science and chronobiology. Chronobiol Int., 2023 (doi: 10.1080/07420528.2023.2250870).</li> <li>• Tamura E.K. et al. Circadian rhythms and substance use disorders: A bidirectional relationship. Pharmacol Biochem Behav. 201:173105, 2021;</li> <li>• Zisapel N. New perspectives on the role of melatonin in human sleep, circadian rhythm and their regulation. Br J Pharmacol. 175(16):3190-3199, 2018.</li> </ul>

Orientador	Nº*	Temas para a prova de conhecimentos específicos e entrevista	Referências para a prova de conhecimentos específicos e entrevista
<b>Linha 2 - Indicadores do processo saúde/doença e agravos</b>			
<p>Aline O. Conceição (aoconceicao@uesc.br)</p>	<b>1</b>	<p>Biossíntese de metabólitos especiais de plantas Atividade biológica de metabólitos especiais de plantas. Resistência microbiana Técnicas de validação da atividade antimicrobiana de metabólitos especiais de plantas.</p> <p><b>Entrevista:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Modo : presencial</li> <li>- Local: Laboratório de Microbiologia Aplicada, número 37, 2º andar do Pavilhão Manoel Nabuco.</li> </ul> <p><b>Critério de avaliação:</b> - o(a) candidato(a) será arguido quanto a conhecimentos gerais na manipulação laboratorial de microrganismos e biossegurança laboratorial</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Simões et al. [organizadores] Farmacognosia: Do Produto Natural ao Medicamento. Porto Alegre: Artmed, 2017. 486 p.</li> <li>• Eljounaidi Kaouthar and Lichman Benjamin R. <a href="https://www.frontiersin.org/articles/10.3389/fchem.2020.596479/full">https://www.frontiersin.org/articles/10.3389/fchem.2020.596479/full</a></li> <li>• Samreen, Iqbal Ahmad, Hesham A. Malak, Hussein H. Abulreesh <a href="https://doi.org/10.1016/j.jgar.2021.08.001">https://doi.org/10.1016/j.jgar.2021.08.001</a>.</li> <li>• Mancuso, G.; Midiri, A.; Gerace, E.; Biondo, C. Bacterial Antibiotic Resistance: <a href="https://doi.org/10.3390/pathogens10101310">https://doi.org/10.3390/pathogens10101310</a></li> <li>• Dawan, J.; Ahn, J. <a href="https://doi.org/10.3390/microorganisms10071385">https://doi.org/10.3390/microorganisms10071385</a></li> </ul>
<p>Emanuella Gomes Maia (egmaia@uesc.br)</p>	<b>1</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Vigilância e monitoramento de fatores de risco e proteção para doença crônicas e causas externas;</li> <li>• Inquéritos de saúde e Sistemas de informação; Recorte populacional d interesse: Saúde da Mulher, Saúde do adolescente, Saúde d trabalhador.</li> </ul> <p><b>Pré-projeto e Entrevista:</b> O pré-projeto consiste na elaboração de uma redação escrita sobre a proposta de pesquisa (100 pontos). Essa redação deverá ser realizada presencialmente na UESC, com duração de 3 (três) horas e deverá ser escrita de 3 (três) a 5 (cinco) laudas, sem nenhum tipo de consulta bibliográfica. O candidato não poderá assinar essa redação. Sua identificação será feita pelo número a ele atribuído no ato da inscrição. O dia, horário e sala serão divulgados em momento oportuno. A redação será avaliada de acordo com os seguintes critérios: delimitação do problema de pesquisa, relevância, justificativa e estrutura do texto, linguagem técnico -científica, uso correto da língua e sequência lógica. Para ser aprovado nessa etapa o candidato deverá obter, pelo menos, 60 pontos em uma escala de 0 a 100.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Victoria, C.G. Por que precisamos de inquéritos populacionais sobre saúde? Cad. Saúd Pública 2022; 38 Sup 1:e00010222. Doi: 10.1590/0102-311XEN010222</li> <li>• Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análisis em Saúde e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis. Plano de Ações Estratégicas par o Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos não Transmissíveis no Brasil 2021-203. Brasília: Ministério da Saúde, 2021. 118 p. : il.</li> </ul>

\*número de vaga

Continuação Linha 2

Orientador	Nº*	Temas para a prova de conhecimentos específicos e entrevista	Referências para a prova de conhecimentos específicos e entrevista
<b>Linha 2 - Indicadores do processo saúde/doença e agravos</b>			
<p><b>Carlos Alberto Menezes</b> (camenezes@uesc.br)</p>	<b>2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Obesidade adulto e infantil ,Tecido adiposo e genética do câncer, obesidade e o coração.</li> <li>• Diabetes tipo 1 e tipo 2 ,Síndrome Metabólica no adulto e na infância.</li> <li>• Crescimento normal e patológico, Síndromes genéticas relacionadas a baixa estatura.</li> </ul> <p>Entrevista: arguição dos candidatos sobre os temas com caso clínico</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Quail, Daniela F.; Dannenberg, Andrew J. The obese adipose tissue e microenvironment in cancer development and progression. Nature Reviews Endocrinology, v.15, p.139 – 154, 2019.</li> <li>•Tratado de Endocrinologia e Metabologia. Lúcio Vilar Ed Guanabara , 7 Edição</li> <li>•Endocrinologia na Prática Clínica, USP. Durval Damiane Ed Manole 3 Edição</li> <li>•Endocrinologia Pediátrica. Crésio de Aragão Dantas Alves. Ed Manole, Edição 2019</li> <li>•Menezes et al. Genetic polymorphisms and plasma concentrations of leptin (rs7799039) and adiponectin (rs17300539) are associated with obesity in children and adolescents. Revista Paulista de Pediatria (ONLINE), v. 40, p.2022-9, 2022.</li> </ul>
<p><b>Milena Magalhães Aleluia</b> (mmaleluia@uesc.br)</p>	<b>2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fisiopatologia e tratamento da doença falciforme e de suas manifestações clínicas (AVC, hipertensão pulmonar, crise vaso-oclusiva);</li> <li>• Aspectos moleculares e clínico-epidemiológicos da leucemia linfoide aguda;</li> <li>• Interpretação de resultados (tabelas e figuras).</li> </ul>	<p>Artigos científicos na área.</p>
<p><b>Sandra Rocha Gadelha</b> (srgmello@uesc.br)</p>	<b>1</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Aspectos gerais dos vírus e mecanismos de patogênese (retrovírus, HPV, CMV, dengue vírus, influenza e SARS-CoV-2).</li> <li>• Métodos de diagnóstico de infecções virais.</li> <li>• Interpretação de resultados (tabelas e figuras).</li> </ul> <p><b>Entrevista:</b>            Modo: presencial            Local: Sala do PPGCS (Jorge Amado – 1º andar)            - Critério de avaliação: o(a) candidato(a) será arguido quanto a</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• conhecimentos gerais na área.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Aberts, B; Johnson, A; Lewis, J; Raff, M; Roberts, K; Walter P. Biologia Molecular da Célula, 6ª edição, Porto Alegre: Artmed, 2017 (Capítulo 8 Analisando células, moléculas e sistemas - Métodos de sequenciamento de DNA).</li> <li>•Santos, N. S. O; Romanos, M. T. V; Wigg, MD. Virologia Humana. 4.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.</li> <li>•Valones, M. A. A.; Guimarães, R L; Brandão, LA C; Souza, P R E; Carvalho, A A T; Crovela, S. Principles and applications of polymerase chain reaction in medical diagnostic fields: a review. Braz J Microbiol. 40 (1): 1– 11. 2009.</li> </ul>

\*número de vaga